

EDITAL N.º ED/465/2021

ALTERAÇÃO Nº 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 09/07 – PROCESSO 1/2006/3243/0 – E/32235/2021

DR.º JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, com competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente de 2021/10/18:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2021/06/30, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2019/11/13, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/07**, em nome de **QUINTA FELIZ- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, respeitante ao prédio sito no lugar do Bairro ou Bairro de Cima, freguesia de Ferreiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; altera a área total de implantação para **1 100,35m²**; área total construção para **3 129,57m²** e a volumetria para **9 358,71m³**.

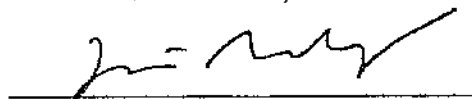
A presente alteração incide sobre os lotes 6 e 11 passando os mesmos apresentar as seguintes especificações: **Lote n.º 6** - alteração da cota de soleira para **49.30** e da cota de implantação da garagem para **49.10**. Aumento da área de implantação para **150,50m²**, aumento da área destinada a garagem em corpo adjacente, abaixo da cota de soleira, para **40,50m²**, mantendo a área de **60,00m²**, destinada a arrumos/uso complementar à habitação. Redução da área destinada a habitação, acima da cota de soleira, para **179,52m²**, redução da área destinada a construção para **280,02m²** e diminuição do volume para **840,06m³**. Número de pisos **3** (1 abaixo da cota de soleira e 2 acima da cota de soleira). **Lote n.º 11** – alteração do uso, ao nível do piso -1 (cave) anteriormente destinado a garagem passando agora a destinar-se a arrumos/uso complementar à habitação, com a área de **70,10m²**. É criado um corpo adjacente destinado a garagem, à cota de implantação **49.10** com a área de **36,00m²**. Acima da cota de soleira, a construção de rés do chão e andar destina-se a habitação (2H), mantendo as restantes especificações do lote, assim como a cota de soleira de **47.50**.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 26 de outubro de 2021

O VEREADOR,



(Dr.º João Vasconcelos Barros Rodrigues)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 03/11/2021- DAC/Liliana Veiga